

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 065/2003):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 270/03, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2002, anteriormente marcadas para 01 a 30.07.2003, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/julho/2003.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto